



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE RELAÇÕES DO TRABALHO**

(Art. 41 e demais dispositivos da Seção XIV do Regimento Interno)

Ref.: Substitutivo ao Projeto de Lei nº 262/2023.

Ass.: "Dispõe sobre a criação de Políticas Públicas de Valorização e Segurança aos Motoboys e Motofretistas, no âmbito municipal".

#### **I - Relatório**

**(Art. 41, § 1º, 1, do Regimento Interno)**

1 – O Substitutivo ao Projeto de Lei nº 262/2023 é de autoria do Poder Legislativo (Ver. Júlio César Santos).

2 - Deu entrada na Casa em 16 de outubro de 2023.

3 - A matéria: “Dispõe sobre a criação de Políticas Públicas de Valorização e Segurança aos Motoboys e Motofretistas, no âmbito municipal.”.

#### **Voto da Relatoria**

**(Art. 41, § 1º, 2 do Regimento Interno)**

Parecer favorável.

#### **III - Decisão**

**(Art. 41, § 1º, 3 do Regimento Interno)**

**Parecer favorável, s.m.j..**

Sala de Reuniões da Comissão, em 17 de janeiro de 2024.

**ESTHER MORAES**

- Relator -

**VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA**

- Membro -

**EDISON CARLOS BORTOLUCCI JÚNIOR**

- Presidente -



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=S719A4PU11X20044>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: S719-A4PU-11X2-0044**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: S719-A4PU-11X2-0044